



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º **384** /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Limpeza de via**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 267/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº **974/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a V.Exª que determine ao setor competente, para que seja realizada a limpeza no cruzamento entre a Av. Silveira Martins e Rua Nemésio Fabrício, entrada para o Motel Suíça.

3. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que os riscos a que são expostos os moradores das proximidades do local que está sendo usado como descarte de produtos de furto e roubo, segundo os moradores os marginais jogam os objetos no meio da sujeira e “mato” que se formou no referido local, para posteriormente retirarem, e ainda, por se tratar de questão de saúde pública, visto que o acúmulo de lixo e “mato alto” contribui com a proliferação dos mosquitos transmissores de doenças, a exemplo da leishmaniose e chikungunya.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente



